



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1308/2025**

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 1308/2025, que “dispõe sobre o licenciamento ambiental especial, visando à consecução eficiente e eficaz de atividades e empreendimentos estratégicos, nos termos que especifica”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Mauricio Guetta, Avaaz;
- o Senhor Rodrigo Agostinho, Presidente do Ibama;
- o Senhor Fábio Feldmann (professor de Direito, ex-deputado constituinte);
- o Senhor Luis E. Sanchez, Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo;
- o Senhor Rárisson Sampaio, Inesc;
- representante Representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ);
- representante Representante da Fecomercio SP.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 1.308/2025, que institui o Licenciamento Ambiental Especial (LAE), trata de tema de elevada relevância e complexidade, com



repercussões jurídicas, socioambientais e econômicas amplas. Foram apresentadas mais de 800 emendas, o que reforça a necessidade de um debate qualificado e plural.

A consolidação de normas sobre licenciamento ambiental em uma lei geral sempre foi vista como passo importante para conferir racionalidade e segurança jurídica à política ambiental. Contudo, o histórico de divergências entre setores produtivos e ambientalistas, intensificado pela tramitação da matéria e pelos vetos presidenciais, evidencia a urgência de diálogo entre todos os segmentos da sociedade.

Dessa forma, propõe-se a realização de audiências públicas, no âmbito desta Comissão Mista, para subsidiar a elaboração do parecer à MP nº 1.308/2025, reunindo representantes do poder público, especialistas, sociedade civil, academia e setor produtivo. O objetivo é construir soluções juridicamente adequadas, ambientalmente sustentáveis e socialmente justas, assegurando o desenvolvimento econômico em harmonia com a proteção ambiental.

Com esse propósito, propomos a presença de atores - chave da sociedade civil, do movimento socioambiental, da academia, do setor privado e do governo para a discussão da MP nº 1.308.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2025.

**Deputado Ivan Valente**  
**(PSOL - SP)**  
**Deputado Federal**

**Deputado Tarcísio Motta**  
**(PSOL - RJ)**  
**Deputado Federal**





# Requerimento do Congresso Nacional

## Deputado(s)

- 1 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)

